



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMVIVA EDITAL 012/2019

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2ª ETAPA)** para todos os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico, Nível Superior e Magistério, conforme constante no **Anexo I** do Edital 001/2019, publicado em 28 de janeiro de 2019.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** para **todos cargos**, nos termos do Edital 001/2019 em especial o constante no item 10 e seus respectivos subitens.
2. O relatório por cargo com a pontuação da prova de títulos obtida por cada candidato, bem como a classificação preliminar está publicado no site da empresa, clicando no “botão” “RESULTADO PRELIMINAR – 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS” podendo ser acessada através do link:

[https://www.gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=108](https://www.gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=108)

3. A **PROVA DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** conta com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva, portanto o candidato que não atingiu a nota mínima na prova objetiva, observado o item 8.2.1 do Edital 001/2019 está automaticamente eliminado do processo seletivo.
4. Na hipótese da não comprovação dos itens declarados na prova de títulos/experiência profissional, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim uma nova lista.
5. Somente serão computados os itens devidamente declarados pelos candidatos no formulário eletrônico, no período das 16h do dia 15/03/2019 às 18h00min do dia 20/03/2019, sendo que sua comprovação se dará por meio de apresentação da documentação respectiva no momento da chamada para a contratação, conforme previsto nos itens 10.5 e 10.5.1 do Edital 001/2019.
6. O período para interposição de recursos é de 01 (um) dia útil após divulgação do **resultado preliminar da prova de títulos**, ou seja, **dia 22 de março de 2019**.
  - 6.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h01min até às 23h59min considerando-se o horário de Brasília, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Vila Valério (ES), 21 de março de 2019.

**Robson Parteli**  
Prefeito Municipal

**Kaike Penitente Santana**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 06/2019

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES